



## EDITAL N°01/2025

### Processo de admissão para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

---

#### PROCESSO DE ADMISSÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO 2025.

A Faculdade J&F, por meio de seu Diretor, em conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB) e a legislação educacional vigente, torna pública as normas que regem o processo de admissão para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, no 1º semestre de 2025, considerando o Regimento Interno e os atos legais que estabelecem o curso e o número de vagas ofertadas.

O processo de admissão será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer e concordar com as condições propostas.

#### 1. DO CURSO

Curso	Tipo	Modalidade	Vagas	Ato legal de autorização
Gestão Comercial	Curso Superior de Tecnologia	EaD	150	Portaria SERES/MEC N°175 de 06/05/24

O curso tem a carga horária total de 1700 (mil e setecentas) horas, sendo 1600 (mil e seiscentas) horas de atividades curriculares e 100 (cem) horas de atividades complementares obrigatórias, a serem cursadas pelos alunos no período mínimo de 4 (quatro) semestres, sendo 6 (seis) semestres letivos o período máximo para integralização.



O curso terá atividades presenciais obrigatórias (avaliações e atividades de extensão intracurriculares) programadas conforme exigência da [legislação educacional](#) pertinente à modalidade EaD, segundo estabelecido no calendário acadêmico da Instituição.

## **2. A QUEM SE DESTINA**

Por ser a Faculdade J&F uma instituição sem fins lucrativos, em conformidade com a missão de sua mantenedora, Instituto J&F, de oferecer, de forma gratuita, formação educacional em nível de escolarização básica e superior, o presente processo de admissão estará aberto apenas aos alunos egressos da Escola Germinare e aos colaboradores das empresas do Grupo J&F recomendados pelos respectivos gestores.

## **3. NÚMERO DE VAGAS**

Serão abertas, para este Edital, 150 vagas ao público-alvo a quem se destina o presente processo de admissão.

## **4. INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo de admissão a que se refere este Edital são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, em [www.faculdadejef.edu.br](http://www.faculdadejef.edu.br), no período de 01 a 29 de novembro de 2024.

## **5. ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO**

- 1º. Inscrição via formulário eletrônico;
- 2º. Teste de perfil profissional, testes cognitivos e redação;
- 3º. Matrículas.

O cronograma das etapas do processo seletivo seguirá o apresentado no quadro a seguir:



<b>Cronograma do processo de admissão para o primeiro semestre letivo de 2025</b>		
Publicação do Edital	<a href="http://www.faculdadejef.edu.br">www.faculdadejef.edu.br</a>	01/11/2024
Inscrições	<a href="http://www.faculdadejef.edu.br">www.faculdadejef.edu.br</a>	01 a 29/11/2024
Teste de perfil profissional (P.I.), Prova Cognitiva e Redação	On-line	<b>06 a 09/12/2024</b>
Divulgação da lista de aprovados	<a href="http://www.faculdadejef.edu.br">www.faculdadejef.edu.br</a>	20/12/2024
Matrículas	<a href="http://www.faculdadejef.edu.br">www.faculdadejef.edu.br</a>	Até 24/01/2025
Início das aulas	EaD — Moodle	03/02/2025

## 6. PROVAS

### 6.1. Login de acesso

Os candidatos receberão os dados de acesso ao ambiente virtual para a realização do teste, prova e redação no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

### 6.2. Horário

O ambiente de avaliação estará aberto, para acesso na data da prova (06 a 09/12/2024), a partir das 14 horas e se encerrará às 18 horas (horário de Brasília) — após esse horário, será impossível finalizar a avaliação.

### 6.3. Duração

O tempo total para a realização do teste de perfil profissional e as questões da prova será de quatro (04) horas de duração. A contagem do tempo será automaticamente controlada pelo ambiente virtual de realização. Após iniciar a avaliação, não será possível parar e retornar.



#### **6.4. Teste de perfil profissional**

Todos os candidatos deverão realizar um teste de perfil profissional, que será aplicado de forma on-line.

O teste deverá ser efetuado obrigatoriamente antes de iniciar as questões da prova e a redação para que elas sejam liberadas para realização.

#### **6.5. Prova**

A prova será composta de questões de múltipla escolha de matemática e interpretação de texto, além de uma redação. Serão avaliadas competências gerais esperadas, que estão em conformidade com a conclusão do ensino médio nessas respectivas áreas.

A prova valerá 30 (trinta) pontos no total, sendo 10 (dez) pontos para as questões de matemática e 10 (dez) pontos para as questões de interpretação e produção de texto. Pontuação para redação: de 0 a 10 (de zero a dez pontos). O valor obtido pelo candidato corresponderá à nota final para sua classificação neste processo de admissão.

Não haverá, sob qualquer hipótese, vista, revisão ou segunda chamada da prova.

### **7. APROVAÇÃO**

Será eliminado o candidato que:

- a) Não realizar a avaliação no prazo estipulado, ou;
- b) Obter resultado nulo (zero) em um dos elementos de avaliação, ou;
- c) Utilizar de meios fraudulentos na realização da prova ou teste.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas na escala de classificação de modo a preencherem o número de vagas disponíveis.



Os candidatos aprovados serão comunicados pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição. Por meio dele, serão informados sua pontuação final, ordem de classificação, bem como documentos e procedimentos necessários para a realização da matrícula.

A lista dos candidatos aprovados será publicada no website da Faculdade J&F, em [www.faculdadejef.edu.br](http://www.faculdadejef.edu.br).

## **8. MATRÍCULAS**

As matrículas deverão ser efetuadas diretamente no website [www.faculdadejef.edu.br](http://www.faculdadejef.edu.br), no período estabelecido neste Edital.

Todos os documentos a seguir deverão ser apresentados no ato da matrícula, para que esta possa ser efetivada:

- a) Carta de recomendação do Gestor imediato (conforme modelo anexo);
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Cópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- f) Cópia da prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos — sexo masculino;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- i) Cópia do comprovante de residência do candidato;
- j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato ou, no caso deste ser menor de 18 (dezoito) anos, assinado por seu representante legal, juntamente com cópia do respectivo RG e CPF;
- k) Fotografia de rosto equivalente ao formato 3x4.

A Declaração de Conclusão de Ensino Médio não substitui o Certificado de Conclusão e seu respectivo Histórico Escolar.



O ato da matrícula, em qualquer hipótese, importa no compromisso do matriculado de obedecer ao Regimento da Faculdade J&F e ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado.

Para conferência e validação da documentação apresentada por ocasião da matrícula, a Secretaria Acadêmica estabelecerá um calendário para apresentação dos documentos originais.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Edital poderá ser modificado, sendo suas alterações divulgadas de acordo com a legislação vigente.

Caso sejam verificadas falsidades ou inexatidões de declarações, ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos apresentados pelo candidato, este terá automaticamente anulada sua participação no admissional em qualquer uma das etapas.

As informações lançadas na ficha de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas implicará na nulidade da ficha de inscrição e de todos seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso.

A coleta e o tratamento de dados para o objeto deste Edital se darão de acordo com o estabelecido na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD). Aos candidatos são garantidos todos os direitos elencados na referida Lei.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 01 de novembro de 2024

DocuSigned by:  
*Luiz Lázaro de Magalhães Filho*  
180D5C5C8DA64EF

**Luiz Lázaro de Magalhães Filho**  
Diretor